



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**OFÍCIO DSE Nº 75/2024**

Botucatu, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

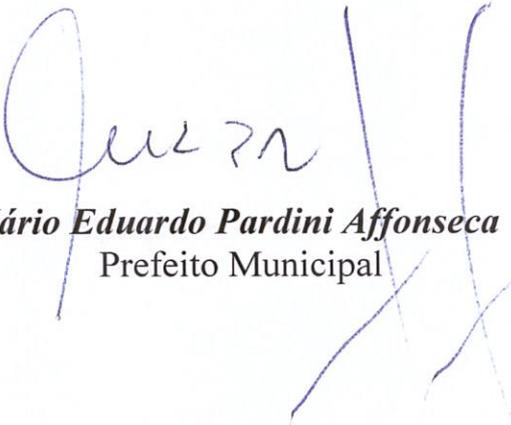
Num. Protocolo <b>00347/2024</b>	<b>Câmara Municipal de Botucatu</b>
	Data: 29/04/2024      Hora: 15:53
	Procedência: Aatoria: Prefeito Municipal
Assunto: Encaminhando mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 30/24	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexado ao presente, tenho a honra de encaminhar à Egrégia Câmara Municipal, mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 30, de 14 de março de 2024.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024**

*“Dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu – ConCidade-Botucatu e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências.”*

1. O projeto de Lei nº 30, de 14/03/2024, passa a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 5º. O ConCidade-Botucatu será composto por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos entre segmentos do poder público e da sociedade civil de acordo como o seguinte critério:*

*I. 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) representantes suplentes do Poder Público, sendo:*

*a. (...)*

*b. 02 (dois) titular e 02 (dois) suplente da Secretaria Municipal responsável pela administração, governo e finanças municipal;*

*c. 02 (dois) titular e 02 (dois) suplente da Secretaria Municipal responsável pela gestão da infraestrutura e obras do município;*

*(...)*

*II. 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) representantes suplentes da sociedade civil, ligados:*

*a. (...)*

*f. 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes representantes dos conselhos municipais ligados ao planejamento urbano, territorial e de turismo do município;*

*g. 02 (dois) titular e 02 (dois) suplente representantes de órgãos, entidades, ONG's e/ou associações da sociedade civil.*

*(...)”*

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 30, de 14 de março de 2024, tem por escopo o aperfeiçoamento do texto do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal